

Em 17.1.06 200.19 Projeto de Emenda nº06/2019 ao PR nº03/2019

Ass. 20:18 hs sob N.º 1476/2019

Autoria: Vereadores Aguinaldo Alberto Cardoso, Juliana Marques Meirinho e Leandro Ferreira de Andrade, Adelson Marcus Vicentin e Jurandir Aquino da Silva.

Súmula: Acrescenta dispositivo no PR nº003/2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVA a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica acrescentado o §4º ao art. 4º, do projeto de Resolução em epígrafe com a seguinte redação:

§4º - No retorno, os beneficiários das diárias, deverão apresentar avaliação e relatório circunstanciado sobre o curso/atividade realizada, especificando os motivos do deslocamento e o seu possível resultado/aplicabilidade na atividade legislativa.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos legais do projeto.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de junho de 2.019.

Vereadores:

ADELSON MARCUS VICENTIN

AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO

AGNALDO ALBERTO CARDOSO

DANIEL PAULO DUARTE

JULIANA MARQUES MEIRINHO

JURANDIR AQUINO DA SILVA

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

SAMUEL ELEUTÉRIO THOMÉ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende que tornar mas clara, transparente, bem como compartilhar as experiências empreendidas durante as diárias realizadas.